



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.
FL 02
PC 045/2012
Bretto

REQUERIMENTO CAMF 006/2012

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

30 JAN. 2012

01 FEV. 2012

Nº 045

Exm^o Senhor Presidente,



Presidente

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitas apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.F.
FL. 03
PC. 045/2012
[Signature]

1. Considerando que recentemente foram instaurados diversos processos junto à comissão de sindicância administrativa em desfavor de funcionários afastados;
2. Considerando ser dever deste Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar ações do Poder Executivo.

REQUERER as seguintes informações:

1. Componentes das Comissões de Sindicância Administrativa instauradas em desfavor de funcionários afastados;
2. Data que foi realizada a primeira reunião;
3. Cópia da ata da referida reunião;
4. Em caso negativo de qualquer das informações acima, resposta formal da municipalidade se esta composta ou não.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de janeiro de 2012.

JOSÉ ADRIANO RANGEL RAMOS
Vereador do Município de Fundão (PMN)

Exm^o Sr.

CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO EM EXERCÍCIO